

DATA DA LEITURA: 13/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ					
CODIGO ID: 4740 - UASG: 927152		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 402.077/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024					
ABERTURA 22/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.compras.gov.br/					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
17.1.3.		CONTRATO SOCIAL		X					
17.1.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					
17.1.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X		28.1.		GARANTIA CONTRATUAL DE 5% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS	
17.4.1.		CNPJ. Cod: 6		X				CONTRATO	
17.4.5		FGTS		X				AMOSTRAS	
17.4.3.		INSS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
17.4.3.		CERT. FEDERAL		X		12.8.		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
17.4.4.		CERT. ESTADUAL		X		12.8.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				12.8.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
17.4.4.		CERT. MUNICIPAL		X		ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	
		CERTIDÃO IPTU				4.4		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
17.4.2.		CIM		X		10.7.1. / 10.7.2. / 10.7.3.		INSERIR DECLARAÇÃO	
17.4.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		12.1.1. - PÁG 10		INSERIR DECLARAÇÃO	
17.4.6.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO II - PÁG 62		INSERIR DECLARAÇÃO	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				12.5.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED E APLICAR O CAP	
						12.8.		INSERIR NOME COMERCIAL E CÓDIGO GGREM	
X		BALANÇO		X		12.9.		No caso de produtos isentos de código GGREM, deverá ser apresentada a cópia do rótulo do produto a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.	
X		CERT. CONTADOR CRC		X		12.8.		Nº DO REGISTRO NA PROPOSTA	
17.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		ANEXO I - TR		13 DIGITOS	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						INSERIR CÓDIGO CATMAT	
		CARTÓRIOS PROTESTO				26.18.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	
17.2.1.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA VIA 1	
		LIC. FUNC. - MATERIAL						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
17.2.1.2.		AFE COMUM - ANVISA		X				BULA	
17.2.1.2.		AFE COMUM - DOU		X					
17.2.1.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
17.2.1.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ	
		AFE CORRELATOS - DOU						X	
17.2.1.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				12.7. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional e os valores UNITÁRIO e TOTAL do(s) item(ns) deverá(ão) conter até 02 (duas) casas decimais. Caso a licitante não atenda esta condição, o pregoeiro desconsiderará os dígitos excedentes. 12.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro iniciará a verificação de aceitabilidade com referência ao nome comercial/laboratório e o código GGREM/ANVISA ofertado(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s) em relação ao mesmo nome comercial/laboratório e código GGREM/ANVISA a ser(em) localizado(s) na Tabela de Preços de Medicamentos para Compras Públicas/ANVISA atualizada no ato da sessão pública. Caso o(s) preço(s) ofertado(s) apresente(m) valor(es) acima da referida Tabela, o Pregoeiro reabrirá a negociação com a(s) licitante(s) vencedora(s), tendo como objetivo alcançar, no mínimo, o valor máximo (Preço Fábrica _ PF), evitando a contratação de produto(s) acima do preço fixado pela ANVISA, após, o Pregoeiro formulará juízo, em decisão motivada sobre a aceitabilidade da primeira proposta classificada, relativamente ao seu objeto e valor.	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
17.2.2.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				13.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema. 13.3. A licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. 13.3.1. A licitante poderá, ainda, apresentar lances iguais ou superiores ao lance melhor classificado, desde que inferiores ao último lance dado pela própria licitante. 13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real).	
17.2.2.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
17.2.2.		DOC. FARMACÊUTICO		X				16.4. Excepcionalmente, quando necessário, à confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o Pregoeiro poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo licitante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Coordenação de Licitações da SEMUSA, informando o número do Pregão; o endereço para envio da documentação é: Alamedado Açude, 175, Novo Cavaleiros, Macaé – RJ, CEP: 27930-400.	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
16.1.1.		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	
		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	
		CERTIDÃO DO CNJ							
		CERTIDÃO DO TCU							
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		IDONEIDADE FINANCEIRA						14.2. Serão desclassificadas as propostas que:	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						14.2.1. Contiverem vícios insanáveis;	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				14.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ		X				14.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;	
								14.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;	
								14.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.	
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
								7.1. Para os itens 01, 03, 04, 05, 07 e 08 (Cota Principal) e 02 e 06 do ANEXO II deste Edital, poderão participar deste pregão quaisquer empresas.	
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.								32.2.1. Eletrônico, no endereço: licitacao.semusa@macae.rj.gov.br, até às 17h de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública;	
								RECEB. NOME: _____ EM: _____	